



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº. 1372/16, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

“AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DE FAIXAS DE ÁREA DE TERRAS, SITUADAS NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, DE PROPRIEDADE DE BENEDITO ALVES DELSIN E SUA MULHER LÂNIA CARVALHO BARBOSA ALVES DELSIN; DANIELLA FONSECA BAGGIO MARTINELLI E SEU MARIDO LUIS FERNANDO SEREJO MARTINELLI, E, DANILO FONSECA BAGGIO E SUA MULHER JOSIANY KEILA MACENO DE MIRANDA BAGGIO, TODAS DESTINADAS À ABERTURA DE ESTRADA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam desapropriadas pelos meios amigáveis ou judiciais, nos termos do DECRETO nº. 078/16, de 29 de agosto de 2016, as faixas de área de terras, constantes das Matrículas Imobiliárias nº. 6.709, nº. 9.000 e nº. 15.203, situadas na zona rural deste Município, de propriedade de Benedito Alves Delsin e sua mulher Lânia Carvalho Barbosa Alves Delsin; Daniella Fonseca Baggio Martinelli e seu marido Luis Fernando Serejo Martinelli, e, Danilo Fonseca Baggio e sua mulher Josiany Keila Maceno de Miranda Baggio, respectivamente destinadas à abertura da Estrada Municipal ZCR-188, para fins de integração e viabilidade das Zonas de Expansão Urbana, conforme Leis Municipais nº. 1139/14, de 03 de abril de 2014 e nº. 1341/2016, de 16 de junho de 2016, com vistas à funcionalidade do sistema viário do Município de Zacarias, cujas medidas e confrontações fazem parte desta:

I - Matrícula 6.709

Área a ser desmembrada: 0,4757 hectares

Proprietário: BENEDITO ALVES DELSIN e sua mulher LÂNIA CARVALHO BARBOSA ALVES DELSIN

"Um imóvel rural com área superficial de 0,4757 hectares, situado no geral da Fazenda Santa Barbara do Meio, pertencente ao distrito e município de Zacarias, comarca de Buritama, compreendido dentro da seguinte descrição: Começa no marco A1 cravado na divisa com Nivaldo Ferreira e Benedito Alves Delsin, respectivamente; daí segue por uma distância de 7,28 metros, com rumo de 31°13'SW, até encontrar o marco 04 confrontando com Nivaldo Ferreira e Benedito Alves Delsin, respectivamente; daí segue por uma distância de 954,02 metros, com rumo de 12°10'NW, até encontrar o marco A3; confrontando com Mauro Bagio; daí deflete a direita por uma distância de 5,00 metros, com rumo de 77°53'NE, até encontrar o marco A2, daí deflete a direita por uma distância de 948,73 metros, com rumo de



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



12°10'SE, onde teve início esta descrição, confrontando do marco A3 ao marco A1 com a Gleba Remanescente de propriedade de Benedito Alves Delsin".

II - Matrícula 9.000

Área a ser desmembrada: 0,486788 hectares

Proprietária: DANIELLA FONSECA BAGGIO MARTINELLI e seu marido LUIZ FERNANDO SEREJO MARTINELLI

"Um imóvel rural com área superficial de 0,486788 hectares, situado no geral da Fazenda Santa Barbara do Meio, pertencente ao distrito e município de Zacarias, comarca de Buritama, compreendido dentro da seguinte descrição: Inicia-se no marco **01**, de coordenadas N-7673785,021 e E-598751,074, divisa situado entre a Estrada Municipal ZCR-187 (acesso Fazenda a Zacarias) e a propriedade Benedito Alves Delsin, distante 6,00m do eixo da referida Estrada; partindo deste marco segue acompanhando uma cerca de divisa com Az 330°44'01" e distância 940,04 metros até o marco **02**, confrontando com as propriedades de Benedito Alves Delsin de matrículas nº. 6.709, 7.119 e 7.120. Daí deflete à esquerda e segue com Az 240°47'06" e distância de 29,98 metros até o marco **A**, divisando com a propriedade de Danilo Fonseca Baggio casado com Josiany Keyla de Miranda Baggio (matrícula nº. 15.203); Do marco **A** deflete à esquerda e segue confrontando com a própria, ou seja, Estância Fer&Du, com uma curva para direita com raio 25,00 metros e desenvolvimento de 39,25 metros até o marco **B**, onde segue com Az 150°44'01" e distância de 909,08 metros até o marco **C**, daí segue em curva para direita com raio de 30,00 metros e desenvolvimento 22,66 metros até o marco **D**, cravado na margem esquerda da Estrada Municipal ZCR-187, mais precisamente distante 6,23 metros do seu eixo, e terminando aí a divisa com a Estância Fer&Du (matrícula nº. 9.000); Do marco **D** segue confrontando com a Estrada Municipal ZCR-187, com Az 14°00'33" e distância de 19,19 metros até encontrar o marco **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro".

III - Matrícula 15.203

Área a ser desmembrada: 1,441217 hectares

Proprietário: DANILO FONSECA BAGGIO e sua esposa JOSIANY KEILA MACENO DE MIRANDA BAGGIO

"Um imóvel rural com área superficial de 1,441217 hectares, situado no geral da Fazenda Santa Barbara do Meio, pertencente ao distrito e município de Zacarias, comarca de Buritama, compreendido dentro da seguinte descrição: Inicia-se no marco **04**, cravado junto a divisa comum entre a propriedade de Benedito Alves Delsin, Daniella Fonseca Baggio e Danilo Fonseca Baggio. Partindo deste marco segui acompanhando a cerca de divisa com a Estância FER&DU de propriedade de Daniella Fonseca Baggio (matrícula nº. 9.000) com Az 240°47'06" e distância de 446,91m até encontrar o marco **05**, onde deflete a direita e segue acompanhando uma cerca confrontando com o próprio ou seja Danilo Fonseca Baggio (matrícula nº. 15.203), com Az 315°31'25" e distância de 462,97m até o marco **51**, cravado junto a Área Institucional-3 do Loteamento Residencial Quinta da Santa Barbara. Daí deflete a direita e segue confrontando com a Área Institucional e com a rua Projetada A com Az 45°20'45" e distância de 52,46m, até o marco **50A**. Daí deflete à direita e segue confrontando



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



com o próprio com Az 135°31'25" e distância de 10,16m até o marco **50B**, onde segue em curva para direita com raio de 37,91m e desenvolvimento de 28,57 até o marco **50C**, daí segue com Az 178°41'48" e distância de 29,34m até o marco **50D**, onde segue em curva para a esquerda com raio de 30,00m e desenvolvimento de 22,61m até o marco **50E**. Daí segue com Az 135°31'25" e distância de 355,32m até o marco **50F**, onde segue em curva para a esquerda com raio de 25,00m e desenvolvimento de 32,61 até o marco **50G**, daí segue com Az 60°47'06" e distância de 417,12m até encontrar o marco **03A**, cravado junto a cerca de divisa com Benedito Alves Delsin, e terminando aí a divisa com a Estância Mauro Baggio de propriedade de Danilo Fonseca Baggio (matricula nº. 15.203). Do marco **03A** deflete à direita e segue acompanhando a cerca de divisa com a Fazenda São Rafael II de propriedade de Benedito Alves Delsin (matrículas 6.709, 7.119 e 7.120), com Az 150°44'27" e distância de 14,00m até o marco **04**, marco inicial da descrição deste perímetro".

Artigo 2º - Fica o Município de Zacarias autorizado a efetuar o pagamento da justa e prévia indenização aos expropriados, mediante acordo administrativo, ou, depositar o preço em juízo.

Artigo 3º - Em atendimento às cautelas legais e formais que regem o ato, fica fazendo parte integrante desta Lei o Laudo de Avaliação, elaborado por Comissão de Avaliação Imobiliária, instituída pela Portaria nº. 060/14, de 22 de abril de 2014.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO, para a efetivação da medida de que trata esta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 1348/2016 de 16 de junho de 2016; a Lei Municipal nº. 1349/2016 de 16 de junho de 2016 e a Lei Municipal nº. 1351/2016 de 28 de junho de 2016.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos sete (07) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionada.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

BENILSON GOMES COSTA
Assessor Jurídico Municipal

